
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 406/2023- GP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA 406/2023- GP, de 20 de novembro de 2023.

*“Dispõe sobre substituição temporária do Prefeito
pelo Vice-Prefeito por prazo determinado”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS,
Exmº. Srº. Gilson Dantas de Oliveira, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pelo disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Orgânica
Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Transmitir, em virtude de férias, o cargo de Prefeito Municipal
ao Vice-Prefeito, Luís Eduardo Dantas, que assumirá a Administração
Municipal pelo período de 21 de novembro 2023 a 07 de dezembro de
2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência à Câmara Municipal de Carnaúba dos
Dantas/RN.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 20 de novembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:FAA23306

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2023. Edição 3163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>